



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento nos art. 107 e art. 124, inc. I, alínea b, na nova Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do contrato acima, estabelecida na cláusula terceira do mencionado, pelo prazo de 90 dias, a contar de 08/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reduzido em 25% o quantitativo de visitas técnicas presenciais, previsto na cláusula sétima do contrato, suprimindo-se dois atendimentos mensais, passando a contratada a realizar seis visitas técnicas presenciais mensais na Sede do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Considerando a supressão acima referida, fica reduzido o valor dos serviços em 25%, passado ao ser pago o valor mensal de R\$ 12.262,50 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 36.787,50 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para o período de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2014
479 – 3390.35.00.00.00.00.0001

CLÁUSULA QUINTA

Fica alterada a cláusula nona do contrato, fazendo a substituição da fiscal do contrato, passando a ser LUIZA CAVALLI.

9



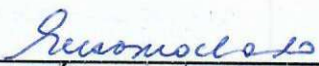
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 04/06/2025.


MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

MARIO KEMPHEL DA
ROSA:96174790010

Assinado de forma digital por: MARIO
KEMPHEL DA ROSA:96174790010
Dados: 2025.06.05 08:11:48 -03'00'

ASSET CONTROL CONTROLE INTELIGENTE
DE ATIVOS LTDA
Contratada